ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INTRODUÇÃO

1.1 A presente demanda visa atender pacientes da rede municipal de saúde que necessitam de suporte nutricional específico, conforme prescrição médica e/ou nutricional. Trata-se de indivíduos em condições clínicas que impossibilitam ou contraindicam a alimentação convencional, incluindo lactentes, pacientes com restrições alimentares e portadores de doenças crônicas, como diabetes mellitus.

A ausência desses insumos compromete diretamente a continuidade do tratamento, podendo acarretar agravamento do quadro clínico, desnutrição e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição da fórmula infantil Fórmula Infantil para Lactentes (0 a 6 meses), Dieta enteral Soya 1.2, Dieta Enteral para pacientes com Diabetes 1.0, conforme prescrição médica e necessidades nutricionais específicas.

Esta solicitação tem por objetivo a aquisição de fórmulas nutricionais destinadas ao atendimento de pacientes acompanhados pela rede pública de saúde, visando garantir suporte nutricional adequado conforme indicação clínica e prescrição profissional.

A aquisição contempla os seguintes itens:

- **Fórmula Infantil para Lactentes (0 a 6 meses)**: indicada para recém-nascidos e lactentes que não podem ser amamentados exclusivamente ao seio materno, seja por contraindicação médica, ausência ou insuficiência de aleitamento materno. O produto assegura o fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento adequado nessa fase crítica da vida.
- **Dieta Enteral à base de soja – 1.2 kcal/ml**: indicada para pacientes que necessitam de nutrição enteral e apresentam intolerância à proteína do leite de vaca, alergias alimentares ou outras condições clínicas específicas. Possui densidade calórica de 1.2 kcal/ml, contribuindo para manutenção ou recuperação do estado nutricional.
- **Dieta Enteral para pacientes com Diabetes – 1.0 kcal/ml**: destinada a pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus, com composição nutricional específica que auxilia no controle glicêmico. Apresenta distribuição balanceada de macronutrientes, com redução de açúcares simples e presença de fibras, favorecendo melhor resposta metabólica.

A disponibilização dessas fórmulas é essencial para assegurar a continuidade do cuidado aos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, com risco nutricional ou dependentes de alimentação especializada.

Ressalta-se que a ausência desses insumos pode comprometer o tratamento clínico, agravando o estado de saúde dos pacientes e aumentando o risco de internações e complicações.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos itens, a fim de garantir assistência integral, segura e de qualidade aos usuários do sistema de saúde.

3 – CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste ETP trata-se:

CHECK	OPÇÕES
☒	Bens e Serviços Comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Bens e Serviços Especiais (art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Serviços e Fornecimentos Contínuos (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Serviços Contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, XVI, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Serviços técnicos espec. de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Notória Especialização (art. 6º, XIX, da Lei nº 14.133/2021)
☐	Locação (art. 51 e/ou art. 74, V, §5º, da Lei nº 14.133/2021)

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade suprir a demanda da rede municipal de saúde quanto ao fornecimento de fórmulas nutricionais específicas, destinadas a pacientes que necessitam de suporte alimentar especializado, conforme prescrição médica e/ou nutricional.

Dentre o público atendido, destacam-se lactentes de 0 a 6 meses que, por impossibilidade ou contraindicação ao aleitamento materno, dependem de fórmula infantil para garantir adequado crescimento e desenvolvimento. Incluem-se também pacientes que necessitam de nutrição enteral, seja por limitações na alimentação oral, condições clínicas específicas ou estados de desnutrição.

Adicionalmente, há a necessidade de atendimento a pacientes com restrições alimentares, como intolerância à proteína do leite de vaca, que demandam dietas à base de soja, bem como

pacientes portadores de diabetes mellitus, que requerem fórmulas nutricionais com composição específica para controle glicêmico.

A ausência desses insumos compromete significativamente a continuidade do cuidado, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico, aumento do risco de internações hospitalares e prejuízo à recuperação dos pacientes.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado das fórmulas nutricionais, assegurando assistência integral, humanizada e eficaz aos usuários do sistema público de saúde.

5 – ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito não possui, ainda, Plano de Contratações Anual.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos a serem fornecidos:

Requisitos Gerais

- Os produtos deverão estar devidamente registrados ou dispensados de registro junto à ANVISA, conforme legislação vigente;
- Devem possuir validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega, salvo casos devidamente justificados;
- As embalagens devem estar íntegras, lacradas, sem avarias e com identificação clara de lote, data de fabricação e validade;
- Os produtos devem atender às normas sanitárias e de controle de qualidade aplicáveis;
- O fornecedor deverá garantir a rastreabilidade dos produtos fornecidos.

Requisitos Técnicos dos Produtos

Fórmula Infantil para Lactentes (0 a 6 meses):

- Produto nutricionalmente completo, indicado para lactentes desde o nascimento até 6 meses;
- Atender às recomendações nutricionais vigentes (ANVISA e órgãos reguladores);
- Isento de contaminações e adequado para consumo seguro.

Dieta Enteral à base de soja – 1.2 kcal/ml:

- Fórmula nutricional completa ou suplementar, à base de proteína de soja;
- Densidade calórica de aproximadamente 1.2 kcal/ml;

- Indicada para pacientes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite;
- Apresentação líquida ou em pó, conforme necessidade da administração.

Dieta Enteral para pacientes com Diabetes – 1.0 kcal/ml:

- Fórmula específica para controle glicêmico;
- Densidade calórica de aproximadamente 1.0 kcal/ml;
- Composição com baixo índice glicêmico, presença de fibras e adequada distribuição de macronutrientes;
- Isenta de sacarose ou com baixo teor de açúcares simples.

Requisitos de Fornecimento

- Entrega parcelada, conforme solicitação da contratante;
- Prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela contratante;
- O transporte deverá ser realizado em condições adequadas, garantindo a integridade dos produtos.

Requisitos da Contratada

- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista;
- Possuir capacidade técnica para fornecimento dos itens;
- Responsabilizar-se pela substituição de produtos em desacordo com as especificações;
- Garantir o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

7 – ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

Fixa como quantidades estimadas previstas para o fornecimento ao longo do exercício de 2.026, os seguintes números:

Itens	Quantidade Total	Especificação	Descrição detalhada e exigências técnicas mínimas ou máximas
1	800	Unidades	Fórmula infantil em pó, destinada à alimentação de lactentes de 0 a 6 meses de idade, indicada como substituto ou complemento do leite materno, quando necessário, atendendo integralmente às necessidades nutricionais dessa faixa etária. **2. Composição nutricional mínima:** • **Fonte proteica:** proteínas do soro do leite e/ou caseína, com predominância de proteínas do soro (maior digestibilidade)

			• **Carboidratos:** lactose como principal fonte • **Lipídios:** mistura de óleos vegetais e/ou gordura láctea • **Ácidos graxos essenciais:** presença de DHA (ácido docosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico) • **Prebióticos:** podendo conter galacto-oligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS) ou equivalentes • **Nucleotídeos:** presentes para suporte imunológico • **Vitaminas e minerais:** conforme recomendações nutricionais para lactentes (vitaminas A, D, E, K, C, complexo B, ferro, zinco, cálcio, fósforo, entre outros) • **Outros nutrientes opcionais:** taurina, colina, inositol e L-carnitina As fórmulas devem atender aos padrões estabelecidos por normas nacionais e internacionais, garantindo composição adequada ao desenvolvimento infantil . **3. Características do produto:** • Forma: pó solúvel • Indicação etária: 0 a 6 meses • Isento de glúten • Contém lactose (salvo formulações específicas) • Pode conter derivados de leite e outros alergênicos conforme legislação • Apresentar boa digestibilidade e osmolaridade adequada **4. Requisitos regulatórios:** • Atender à **RDC nº 43/2011 da ANVISA** e atualizações • Estar em conformidade com o **Codex Alimentarius** para fórmulas infantis • Produto devidamente registrado ou regularizado junto à ANVISA **5. Embalagem:** • Acondicionamento em lata metálica ou embalagem hermética equivalente • Peso líquido usual: entre 400 g e 800 g

			• Embalagem íntegra, resistente, com proteção contra umidade e contaminação • Presença de colher-medida **6. Rotulagem:** • Informações nutricionais completas • Instruções de preparo, conservação e uso • Identificação de lote, validade e fabricante • Advertência obrigatória sobre a superioridade do aleitamento materno **7. Validade e armazenamento:** • Prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega • Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo da luz • Após aberto, consumir conforme orientação do fabricante
2	800	Unidades	Fórmula nutricional completa, polimérica, para uso oral ou enteral, indicada para pacientes com diabetes mellitus ou intolerância à glicose. **Densidade calórica:** • Normocalórica: aproximadamente **1,0 kcal/mL** **Distribuição de macronutrientes (aproximada):** • Proteínas: **≈ 15% do valor energético total** • Carboidratos: **≈ 35–40% (baixo índice glicêmico)** • Lipídios: **≈ 45–50% (predominância de gorduras monoinsaturadas – MUFAs)** **Proteínas:** • De alto valor biológico (caseinato e proteína do soro do leite) **Carboidratos:** • Mistura de carboidratos de absorção lenta • Baixo índice glicêmico • Pode conter frutose e maltodextrina • **Isento de sacarose**

			Lipídios: • Alto teor de ácidos graxos monoinsaturados (MUFAs) • Baixo teor de gorduras saturadas • Presença de TCM (triglicerídeos de cadeia média) e óleos vegetais **Fibras alimentares:** • Aproximadamente **14–16 g/L** • Composição: fibras solúveis (ex: inulina, FOS) e insolúveis (ex: celulose) **Micronutrientes:** • Completa em vitaminas e minerais • Enriquecida com **carnitina e taurina** **Características adicionais:** • Auxilia no **controle glicêmico** (redução de picos de glicose) • Favorece o **trânsito intestinal** • Contribui para **saciedade e controle metabólico** **Restrições e composição:** • Isenta de glúten • Geralmente isenta de lactose • Contém proteínas do leite e derivados de soja **Indicação:** • Diabetes tipo 1 e tipo 2 • Diabetes gestacional • Síndrome metabólica • Intolerância à glicose
3	400	Unidades	**Dieta Enteral Soya 1.2 – Especificações** **Características gerais:** • Fórmula **nutricionalmente completa** • **Normocalórica a hipercalórica leve** (1,2 kcal/mL) • Base proteica de **proteína isolada de soja** • Indicada para **nutrição enteral por sonda ou via oral (quando permitido)** • **Isenta de lactose** • **Isenta de sacarose** (na maioria das formulações) • Pode ser **isenta de fibras** ou conter fibras (dependendo da versão)

			Composição nutricional média (por 1.000 mL): • **Valor energético:** ~1.200 kcal • **Proteínas:** 45 a 60 g • **Carboidratos:** 150 a 180 g • **Lipídios:** 35 a 45 g **3. Distribuição calórica aproximada:** • Proteínas: 15–20% • Carboidratos: 50–60% • Lipídios: 25–30% **4. Perfil de macronutrientes:** • **Proteína:** soja (boa digestibilidade e perfil de aminoácidos) • **Carboidratos:** maltodextrina e/ou amido modificado • **Lipídios:** óleos vegetais (ex: soja, canola, milho), podendo conter TCM **5. Micronutrientes:** • Enriquecida com **vitaminas (A, D, E, K, C e complexo B)** • Contém **minerais essenciais** (cálcio, ferro, zinco, magnésio, etc.) • Atende, em geral, **100% das DRIs em volumes padrão (1.000–1.500 mL)** **6. Osmolalidade:** • Moderada (aproximadamente **300 a 400 mOsm/kg**) **7. Indicações:** • Pacientes com **intolerância à lactose** • Pacientes com **necessidade de dieta enteral padrão** • Situações de **desnutrição ou risco nutricional** • Uso hospitalar ou domiciliar **Contraindicações:** • Alergia à **proteína de soja** • Situações que exijam fórmulas específicas (ex: renal, hepática, imunomoduladora) **9. Forma de apresentação:** • Sistema **fechado (industrializado)** ou pó para reconstituição • Pronta para uso (líquida) ou diluída conforme orientação

TABELA DE VALORES – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio (R$)	Valor Total (R$)
01	Fórmula infantil (0 a 6 meses) – lata 400g	Lata	800	35,36	28.288,00
02	Dieta enteral padrão à base de soja – 1.2 kcal/ml	Litro	800	26,03	20.824,00
03	Dieta enteral para pacientes com diabetes – 1.0 kcal/ml	Litro	400	31,86	12.744,00

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação dos itens especificados neste **Estudo Técnico Preliminar** é de **R$ 61.856,00.**

As **pesquisas de preços** realizadas se encontram disponíveis para consulta em anexo ao presente ETP.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pela Diretoria de Saúde.

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA.**

A contratação por itens permite maior competitividade, economicidade e adequação ás necessidades especificas da rede de saúde.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento dos itens foi considerado viável, pelos seguintes motivos:

- Adequação à demanda real, evitando excesso de estoque e desperdício.
- Redução de perdas e desperdício, com controle rigoroso de validade e armazenamento.
- Melhor gestão de recursos públicos, com pagamentos escalonados e melhor fluxo de caixa.
- Facilidade logística, facilitando o transporte, armazenamento e distribuição.
- Adequação ao consumo real.
- Garantia de qualidade e segurança, com monitoramento contínuo dos produtos.
- Cumprimento das normas de licitação, garantindo transparência e flexibilidade no processo.
- Possibilidade de diferentes empresas serem ganhadoras, visando maior economicidade

Em resumo, o parcelamento de entrega proporciona uma gestão mais eficiente e sustentável, assegurando que os produtos sejam adquiridos e distribuídos de maneira adequada e dentro das necessidades reais do município.

11 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A medição do objeto será realizada com base na quantidade efetivamente fornecida, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela contratante.

Para fins de aceitação, os produtos deverão atender aos seguintes critérios:

- Estar em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- Apresentar embalagens íntegras, lacradas e sem sinais de violação;
- Possuir identificação clara de lote, data de fabricação e validade;
- Respeitar o prazo de validade mínimo exigido;
- Ser entregues dentro do prazo estipulado;
- Estar acompanhados de nota fiscal correspondente.

A aceitação definitiva ocorrerá após conferência e verificação pelo responsável designado, podendo haver recusa total ou parcial em caso de desacordo, obrigando a contratada à substituição imediata sem ônus adicional.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade, procedência e segurança dos itens fornecidos;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os produtos que apresentarem irregularidades, avarias ou estejam em desacordo com o solicitado;
- Responsabilizar-se pelo transporte adequado dos produtos, preservando sua integridade;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento;
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela contratante.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de fornecimento conforme necessidade;
- Receber e conferir os produtos entregues;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento;
- Designar servidor responsável para acompanhamento e fiscalização do contrato.

14 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Termo de Contrato.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição das fórmulas nutricionais apresenta baixo impacto ambiental direto, considerando tratar-se de produtos industrializados destinados à nutrição humana. No entanto, alguns aspectos devem ser observados, especialmente quanto à geração de resíduos provenientes das embalagens.

Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos sólidos (latas, frascos, embalagens plásticas e caixas de papelão);
- Descarte inadequado de embalagens após o uso;
- Impactos indiretos relacionados ao transporte e logística de distribuição dos produtos.

Medidas Mitigadoras

- Orientar os usuários e unidades de saúde quanto ao descarte correto das embalagens, incentivando a separação para coleta seletiva;
- Priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem embalagens recicláveis;
- Garantir que o armazenamento e transporte sejam realizados de forma adequada, evitando perdas e desperdícios;
- Promover o uso racional dos produtos, conforme prescrição, evitando consumo excessivo e descarte desnecessário;
- Observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

17 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de aquisição dos itens, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa á Diretoria de Saúde nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e os aspectos legais.

Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a aquisição em comento, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Ribeirão Bonito/SP , 08 de abril de 2026.

Maria Eliza L. Alboléia

Diretora Municipal de Saúde